

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 01/2019

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560697
Mês/Ano pagamento	01/2019
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058474 - COORDENACAO 1- CGMPF-SGP
Assunto	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR
Motivo	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR
Data de divulgação	28/12/2018
Data fim da divulgação	27/01/2019
Data/hora de cadastro	28/12/2018 09:52:47

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

Será disponibilizada, a partir de 28/12/2018, evolução nos sistemas SIAPENET e SIGEPE que otimizará o processo de solicitação de pedidos relacionados à previdência complementar do servidor.

Com essa medida não será mais necessária a impressão, assinatura e entrega dos formulários às unidades de gestão de pessoas pelos servidores. Todas as solicitações realizadas pelos servidores serão automaticamente homologadas. Haverá, ainda, a possibilidade de visualização dos documentos comprobatórios das operações realizadas.

Serão possibilitadas ao servidor a opção de migração de regime previdenciário e a adesão à Funpresp num mesmo procedimento, otimizando também as operações no sistema.

Foram tomadas as seguintes medidas de segurança para a implementação das melhorias:

- Ø Obrigatoriedade da dupla confirmação nos procedimentos;
- Ø Uso obrigatório de senha (SIGAC) e
- Ø Mecanismo de autenticação de documentos.

Não haverá a necessidade de homologação por parte das unidades de gestão de pessoas, que continuarão a consultar, no módulo Previdência Complementar no SIAPENET, as solicitações efetuadas pelos servidores no SIGEPE.

Levantamento realizado pela SGP identificou a existência de solicitações pendentes de homologação pelas Unidades de Gestão de Pessoas:

- Opção por vinculação ao RPC: 403
- Adesão: 231
- Opção por regime de tributação = 813
- Alteração de percentual de contribuição = 139
- Alteração de salário de participação = 159
- Definição de salário de participação = 93

Assim, as Unidades de Gestão de Pessoas deverão realizar, em caráter de urgência, gestão junto aos servidores que não entregaram os respectivos formulários para que os façam até o dia 08/01/2019.

Os formulários recebidos pelas unidades de gestão de pessoas deverão conter as confirmações de recebimento, tais como: data de recebimento, identificação da unidade, identificação e assinatura do servidor.

As unidades de gestão de pessoas deverão enviar os formulários digitalizados, até o dia 10/01/2019, via Central SIPEC >SIAPE NET > PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FUNPRESP no endereço: (<https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/login/login.load>) preenchendo no campo DESCRIÇÃO a seguinte informação (EM CAIXA ALTA): HOMOLOGAÇÃO RPC para que a homologação seja feita pela SGP.

As solicitações existentes no sistema e que não forem atendidas com os formulários, até dia 10/01/2019, serão automaticamente

canceladas.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	25885
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)